



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2008	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2009
			JULHO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>7.092.861,96</b>	<b>552.494,18</b>	<b>4.137.502,82</b>	<b>280.000,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>130.294,99</b>	<b>18.674,12</b>	<b>76.005,41</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>113.770,63</b>	<b>14.020,91</b>	<b>66.366,20</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>71.403,77</b>	<b>11.906,38</b>	<b>41.652,20</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	5.230,85	3.021,38	3.051,33	0,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>58.576,65</b>	<b>8.836,60</b>	<b>34.169,71</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.04.10	Pessoas Físicas	5.650,08	793,58	3.295,88	0,00
1.1.1.2.04.21	Imposto de Renda Pessoa Jurídica - Líquida de Incentivos Fiscais	3.329,97	407,82	1.942,48	0,00
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	49.596,60	7.635,20	28.931,35	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	7.596,27	48,40	4.431,16	0,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>42.366,86</b>	<b>2.114,53</b>	<b>24.714,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	42.366,86	2.114,53	24.714,00	0,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>16.524,36</b>	<b>4.653,21</b>	<b>9.639,21</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>7.594,44</b>	<b>130,00</b>	<b>4.430,09</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	6.205,03	130,00	3.619,60	0,00
1.1.2.1.28.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	403,70	0,00	235,49	0,00
1.1.2.1.30.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	891,43	0,00	520,00	0,00
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	25,71	0,00	15,00	0,00
1.1.2.1.32.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	68,57	0,00	40,00	0,00
1.1.2.1.35.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>8.929,92</b>	<b>4.523,21</b>	<b>5.209,12</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	25,71	0,00	15,00	0,00
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	342,86	0,00	200,00	0,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	2.790,75	1.614,50	1.627,94	0,00
<b>1.1.2.2.99.00</b>	<b>OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>5.770,60</b>	<b>2.908,71</b>	<b>3.366,18</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.99.01	Taxa de Expediente	1.618,29	516,00	944,00	0,00
1.1.2.2.99.02	Taxa de Calçamento	4.152,31	2.392,71	2.422,18	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>111.387,58</b>	<b>8.084,39</b>	<b>64.976,09</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>111.387,58</b>	<b>8.084,39</b>	<b>64.976,09</b>	<b>0,00</b>
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	111.387,58	8.084,39	64.976,09	0,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>27.595,69</b>	<b>4.157,80</b>	<b>16.097,49</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>27.595,69</b>	<b>4.157,80</b>	<b>16.097,49</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>27.595,69</b>	<b>4.157,80</b>	<b>16.097,49</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>21.415,84</b>	<b>3.551,51</b>	<b>12.492,58</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	2.350,49	679,41	1.371,12	0,00
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.471,31	354,11	1.441,60	0,00
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	387,46	68,22	226,02	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	16.206,58	2.449,77	9.453,84	0,00
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>6.179,85</b>	<b>606,29</b>	<b>3.604,91</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	125,61	0,29	73,27	0,00
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	6.054,24	606,00	3.531,64	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>17.199,50</b>	<b>5.693,80</b>	<b>10.033,04</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.13.00</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>768,33</b>	<b>0,00</b>	<b>448,19</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	768,33	0,00	448,19	0,00
1.6.0.0.19.00	Serviços Recreativos e Culturais	6.591,43	0,00	3.845,00	0,00
1.6.0.0.41.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água	6.913,95	4.000,74	4.033,14	0,00
1.6.0.0.42.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos	2.925,79	1.693,06	1.706,71	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>6.794.900,02</b>	<b>514.803,73</b>	<b>3.963.691,68</b>	<b>280.000,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>6.788.471,45</b>	<b>514.803,73</b>	<b>3.959.941,68</b>	<b>280.000,00</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>4.735.191,31</b>	<b>347.683,95</b>	<b>2.762.194,93</b>	<b>280.000,00</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>4.364.732,91</b>	<b>310.613,05</b>	<b>2.546.094,20</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	4.364.578,90	310.613,05	2.546.004,36	0,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2008	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2009
			JULHO	NO EXERCÍCIO	
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	154,01	0,00	89,84	0,00
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>56.549,01</b>	<b>5.634,00</b>	<b>32.986,92</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	56.549,01	5.634,00	32.986,92	0,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO</b>	<b>198.766,94</b>	<b>16.063,65</b>	<b>115.947,38</b>	<b>280.000,00</b>
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	42.211,44	3.517,62	24.623,34	0,00
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família (PSF)	64.800,00	5.400,00	37.800,00	0,00
1.7.2.1.33.32	PACS - Agentes Comunitários da Saúde	38.304,00	3.192,00	22.344,00	0,00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	7.051,37	0,00	4.113,30	0,00
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	5.142,86	0,00	3.000,00	0,00
1.7.2.1.33.37	Programa de Saúde Bucal	20.400,00	1.700,00	11.900,00	0,00
1.7.2.1.33.40	Cadastro Nacional de Usuários do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.42	Programa Saúde em Casa	15.000,00	1.250,00	8.750,00	0,00
1.7.2.1.33.43	Fração de Assistência Especializada - FAE	5.857,27	1.004,03	3.416,74	0,00
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.100,91	1.855,65	4.142,20	0,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>96.814,84</b>	<b>12.582,04</b>	<b>56.475,32</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	61.084,34	5.045,14	35.632,53	0,00
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2.454,86	1.000,00	1.432,00	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	18.434,74	2.688,40	10.753,60	0,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	14.840,90	3.848,50	8.657,19	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração-L.C. Nº 87/96	11.226,70	935,56	6.548,91	0,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>1.103.073,82</b>	<b>92.993,91</b>	<b>643.459,73</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>1.099.988,11</b>	<b>92.993,91</b>	<b>641.659,73</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	1.017.409,97	87.316,49	593.489,15	0,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	40.035,72	395,61	23.354,17	0,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	18.775,85	1.348,50	10.952,58	0,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	23.766,57	3.933,31	13.863,83	0,00
<b>1.7.2.2.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.22.90	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.00	Outras Transferências dos Estados	3.085,71	0,00	1.800,00	0,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>950.206,32</b>	<b>74.125,87</b>	<b>554.287,02</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	950.206,32	74.125,87	554.287,02	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO</b>	<b>6.428,57</b>	<b>0,00</b>	<b>3.750,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>6.428,57</b>	<b>0,00</b>	<b>3.750,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	6.428,57	0,00	3.750,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>11.484,18</b>	<b>1.080,34</b>	<b>6.699,11</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>2.958,20</b>	<b>565,91</b>	<b>1.725,62</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.1.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>110,02</b>	<b>11,63</b>	<b>64,18</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	110,02	11,63	64,18	0,00
<b>1.9.1.3.00.00</b>	<b>MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS</b>	<b>1.493,40</b>	<b>150,45</b>	<b>871,15</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.493,40	150,45	871,15	0,00
<b>1.9.1.9.00.00</b>	<b>MULTAS DE OUTRAS ORIGENS</b>	<b>1.354,78</b>	<b>403,83</b>	<b>790,29</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	1.354,78	403,83	790,29	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>108,89</b>	<b>0,00</b>	<b>63,52</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.1.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>108,89</b>	<b>0,00</b>	<b>63,52</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	108,89	0,00	63,52	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>7.963,11</b>	<b>494,43</b>	<b>4.645,15</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>7.963,11</b>	<b>494,43</b>	<b>4.645,15</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.963,11	494,43	4.645,15	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>453,98</b>	<b>20,00</b>	<b>264,82</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	453,98	20,00	264,82	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>861.655,25</b>	<b>255.650,00</b>	<b>502.632,23</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.0.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 07/2008

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2008	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2009
			JULHO	NO EXERCÍCIO	
2.1.1.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.01.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	157.971,43	92.150,00	92.150,00	0,00
2.2.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	157.971,43	92.150,00	92.150,00	0,00
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	157.971,43	92.150,00	92.150,00	0,00
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	703.683,82	163.500,00	410.482,23	0,00
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	703.683,82	163.500,00	410.482,23	0,00
2.4.7.1.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	352.255,25	58.500,00	205.482,23	0,00
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	352.255,25	58.500,00	205.482,23	0,00
2.4.7.2.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	351.428,57	105.000,00	205.000,00	0,00
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	351.428,57	105.000,00	205.000,00	0,00
9.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-997.235,80	-73.411,82	-581.720,89	0,00
9.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-997.235,80	-73.411,82	-581.720,89	0,00
9.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-997.235,80	-73.411,82	-581.720,89	0,00
9.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-802.105,16	-57.106,81	-467.894,68	0,00
9.7.2.1.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-800.047,37	-56.935,33	-466.694,30	0,00
9.7.2.1.01.02	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-800.026,94	-56.935,33	-466.682,38	0,00
9.7.2.1.01.05	Dedução da Receita de ITR para Formação do FUNDEB	-20,43	0,00	-11,92	0,00
9.7.2.1.36.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-2.057,79	-171,48	-1.200,38	0,00
9.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	-195.130,64	-16.305,01	-113.826,21	0,00
9.7.2.2.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-195.130,64	-16.305,01	-113.826,21	0,00
9.7.2.2.01.01	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-186.383,02	-16.005,11	-108.723,43	0,00
9.7.2.2.01.02	Dedução da Receita de IPVA para Formação do FUNDEB	-5.336,02	-52,72	-3.112,68	0,00
9.7.2.2.01.04	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-3.411,60	-247,18	-1.990,10	0,00
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	567.242,05	57.196,52	330.891,20	4.200,00
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	144.920,14	15.041,96	84.536,75	0,00
1.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	144.920,14	15.041,96	84.536,75	0,00
1.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	144.920,14	15.041,96	84.536,75	0,00
1.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - IMPRON	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.29.07	Contribuição de Servidor Ativo - Pessoal Civil - IMPRON	144.920,14	15.041,96	84.536,75	0,00
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	407.148,27	40.890,09	237.503,16	0,00
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	407.148,27	40.890,09	237.503,16	0,00
1.3.2.9.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários - IMPRON	407.148,27	40.890,09	237.503,16	0,00
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.173,64	1.264,47	8.851,29	4.200,00
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.2.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.2.30.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.2.30.99	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.2.34.00	Multas e Juros de Mora Exc. a 1% da Contrib. para o Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos - IMPRON	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	2.200,00
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	2.200,00
1.9.2.2.98.00	Outras Restituições - IMPRON	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	15.173,64	1.264,47	8.851,29	0,00
1.9.3.2.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	15.173,64	1.264,47	8.851,29	0,00
1.9.3.2.02.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	15.173,64	1.264,47	8.851,29	0,00
1.9.3.2.02.01	Receita do Principal da Dívida Ativa da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	15.173,64	1.264,47	8.851,29	0,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2008	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2009
			JULHO	NO EXERCÍCIO	
	- IMPRON				
7.0.0.0.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	170.622,84	17.731,57	99.529,99	0,00
7.2.0.0.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CONTRIBUIÇÕES	170.622,84	17.731,57	99.529,99	0,00
7.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	170.622,84	17.731,57	99.529,99	0,00
7.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	170.622,84	17.731,57	99.529,99	0,00
7.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal Servidor Ativo Civil	170.622,84	17.731,57	99.529,99	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>7.695.146,30</b>	<b>809.660,45</b>	<b>4.488.835,35</b>	<b>284.200,00</b>